



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a implantação de estações de hidratação em praças e lugares públicos, podendo através de parcerias público-privadas ou termo de cooperação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca disponibilizar a hidratação de forma inovadora e gratuita, promovendo um estilo de vida mais saudável, diminuindo o uso de garrafas plásticas e gerando sustentabilidade.

A estação de hidratação é um totem que oferece água gelada e natural para as pessoas que frequentam o local e para os animaizinhos de estimação, pois a estrutura conta também com um dispensador de água para os pets.

Tendo em vista que as ondas de calor são fenômenos climáticos que podem durar dias ou semanas, caracterizadas pelo aumento extremo das temperaturas que ultrapassam os níveis esperados para as regiões. Elas são causadas pela alta pressão, que contribui para a formação de uma massa de ar quente e oferece riscos à saúde, impactando o bem-estar da população, principalmente das crianças, pessoas idosas, gestantes, pacientes com doenças crônicas, pessoas em situação de rua e principalmente funcionários que estão expostos ao sol.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 27/02/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Seguem fotos de modelos das estações de hidratação:



GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 27/02/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 27 de fevereiro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 24/02/25

Secretaria CM
Balneário Pinhal RS